

Lei nº. 976/2009

PORTARIA Nº 779/2009, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

NOMEAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 33.305,11 (trinta e três mil, trezentos e cinco reais e onze centavos) para reforço das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes no anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artigo 1º, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Artº 43 § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de dezembro de 2009.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª EVELAYNE AMARAL DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Público, a partir de 11 de dezembro de 2009, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES	
	REFORÇO	ANULAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO-DESPESA		
01.031.101.2.002/3390.30.00		1.500,25 material de consumo
01.031.101.2.002/3190.09.00		312,34 salário família
01.031.101.2.002/3190.11.00		4.127,13 vencimentos e vant. Fixas pessoal civil
01.031.101.2.002/3190.13.00		1.327,95 obrigações patronais ipascon
01.031.101.2.002/4490.46.00		0,68 auxilio alimentação
01.031.103.1.001/4490.51.00		12.045,16 obras e instalações
01.031.103.1.001/3390.30.00		10.000,00 material de consumo obras
01.031.101.2.002/3390.36.00		937,00 serviço pessoa física
01.031.101.2.002/3390.39.00		3.054,60 serviço pessoa jurídica
01.031.101.2.001/3190.13.00	18.605,11	obrigações patronais inss
01.031.101.2.002/4490.52.00	14.700,00	equipamento material permanente
TOTAL	33.305,11	33.305,11

PORTARIA Nº 780/2009 EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
CONCEDER FÉRIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS-(SIM)N-(NÃO)
0723	ADRIANO GALLO BORGES	5620/2009	SET/08 A MARÇO/9	29/08/2009	N
0807	ALTAIR ALVES MONTEIRO	10280/2009	2008/2009	03/11/2009	N
1014	CARLOS HENRIQUE CRESPO	10927/2007	2006/2007	02/01/2008	N
0259	CARLOS JOSE RUBIM MARTINS	11082/2009	2007/2008	03/11/2009	N
0237	CLAUDIO DE JESUS	10202/2009	2008/2009	05/10/2009	S
0453	CRISTIANE MARCIA MACHADO SILVA	10764/2009	2008/2009	03/11/2009	N
600935	ELEN NEVES SARAIVA	2835/2009	2008/2009	09/11/2009	N
0206	GERALDO GOMES DE SOUZA	7991/2009	2006/2007	12/11/2009	N
1116	MARLEM NUNES BERBAT	11399/2009	2008/2009	05/11/2009	N
0269	MERY APARECIDA FERREIRA LEITE	10508/2009	2007/2008	15/10/2009	S
0256	NANIAS RIBEIRO DE MORAES	11062/2009	2008/2009	10/11/2009	S
1130	PIERRE MENDES FEYDIT	17532/2008	2006/2007	03/11/2009	N
600902	ROBERTO GOMES RODRIGUES	4586/2009	OUT/07 A ABRIL/08	25/10/2009	N
0857	SERAPHIM DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR	10179/2009	2007/2008	07/11/2009	N
1098	VALDIR GAMA DE MACEDO	9134/2009	2008/2009	10/10/2009	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -